



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**GABINETE DA REITORIA
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

Edital nº 001/2024 – CAE

Dispõe sobre o resultado da seleção para a Bolsa de Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* para Atividade Laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por intermédio da Assessoria Técnica de Assistência Estudantil (ATAE), em conformidade com o Edital de fluxo contínuo nº 026/2023–CAE, torna público o resultado da seleção de alunos para a Bolsa Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* para Atividade Laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

Art. 1º – Ficam **em lista de espera, por ordem de classificação**, os acadêmicos abaixo:

Forlan de Oliveira Filho – Campus de Cascavel

Art. 2º – Os acadêmicos em lista de espera devem aguardar a chamada regular para assumir a bolsa, cujo aviso será dado por e-mail.

Art. 3º – Ficam indeferidas as inscrições dos acadêmicos que seguem, em ordem alfabética, por falta de documentação ou envio de documentação divergente da solicitada em edital:

Anthony Felipe Vasineski – Sem documentação

Camila Cesario Candido – Documentação incompleta

Cleidiomara Luiza Pricewa – Sem documentação

Daniel Willy Grasel – Sem documentação

Danielly Yukari Tokume Dalmoura – Falta espelho do CadÚnico

Edilaine Rodrigues Passos – Sem documentação

Emily Vitória Dutra Santos – Sem documentação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

Erenilda Carvalho – Sem documentação

Erica Letícia Balhes Siqueira – Arquivo em formato incompatível com edital

Gabriela Cardoso Posteraro – Sem documentação

Gabrieli Cristiani Wessling – Sem documentação

Graziela Godoy – Sem documentação

Laura Beatriz Moraes Zanella – Documentação incompleta

Letícia Gularte Oliveira – Sem documentação

Manoela de Oliveira Arcaro – Falta espelho do CadÚnico

Mathias Osmar Oviedo Aquino – Sem documentação

Midian Larissa Moraes – Documentação incompleta

Mylene Eraci Borges – Documentos conflitantes

Thainan Siqueira – Sem documentação

Vilson Chaquine Kuhn – Documentação incompleta

Wellington Dias Lourenço – Sem documentação

Wesley Adriano de Lima Marques – Sem documentação

Art. 4º – Os alunos não selecionados podem se inscrever novamente e seguir corretamente os passos descritos no Edital N° 026/2023 – CAE.

Art. 5º – A próxima seleção de bolsas ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2024.

Art. 6º – Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel — PR, 09 de fevereiro de 2024.

Alexandre Almeida Webber
Reitor da Unioeste



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I

Nome completo:			
Data de nascimento:			
Endereço:			
RG:			
CPF:			
CONTA DE QUALQUER BANCO - OBRIGATÓRIO			
BANCO	AGÊNCIA	OPERAÇÃO (C/C. OU POUPANÇA)	CONTA
CONTA SALÁRIO VINCULADA AO CNPJ DA SUA UNIDADE PAGADORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OBRIGATÓRIO			
AGÊNCIA	CONTA		
	XXXXXXXXXX-DV		

PARA QUEM NÃO TEM CONTA VINCULADA À CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUE INSTRUÇÃO:

As contas salários são abertas pelos bolsistas, em agência da Caixa Econômica Federal (**preferencialmente nas indicadas abaixo**), com os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão de Casamento, se houver; Comprovante de Renda, se houver; comprovante de residência atualizado, Termo (Anexo II) e o CNPJ da unidade pagadora (**informado neste edital**).

Informamos que a conta salário será vinculada a uma conta de preferência do bolsista (qualquer banco).

Agências da Caixa Econômica Federal que atendem às unidades da Unioeste:

- **Campus de Toledo:** Agência 0726 - Rua Almirante Barroso, 1784 – Toledo - Fone: (45) 2103-1659
- **Campus de Marechal Cândido Rondon:** Agência 0968 - Rua Santa Catarina, 880 – Centro – M.C.Rondon Fone: (45) 2284-1155
- **Campus de Francisco Beltrão:** Agência 0601 – Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 646 – Centro – Fco. Beltrão Fone: (46) 3211-1150
- **Campus de Foz do Iguaçu:** Agência 0589 – Rua Marechal Floriano, 1160 – Centro – Foz do Iguaçu - Fone: (45) 2105-2300
- **Campus de Cascavel:** Agência 3181 – Rua Universitária, 2069 – Universitário – Cascavel - Fone: (45) 2101-9531



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000
Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu,, acadêmico(a) do curso de, do Campus de, comprometo-me a dedicar 20 (vinte) horas semanais a bolsa incentivo aos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu para atividade laboral – **BIAAL**, a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa de programas coordenados pela Unioeste durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, do setor ao qual fui designado, mantendo meu rendimento acadêmico.

Declaro ainda, que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como o impedimento da concessão de futuras bolsas.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Bolsista